



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.446/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 9 de setembro de 2025.

Referente: Indicação nº 941/2025
11ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 941/2025**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando Nº 2.190/2025 – SMS, cópia anexa.***

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

PROTOCOLO
3267/2025

DATA / HORA
06/10/2025 11:15:49

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Memorando nº 2190 /2025 - SMS

Cajamar, 03 de setembro de 2025.

A

Secretaria de Governo

Departamento de Apoio Legislativo

Assunto: Indicação nº 941 /2025 – 11ª Sessão – Memorando 2.503/2025 – DAL/SMG

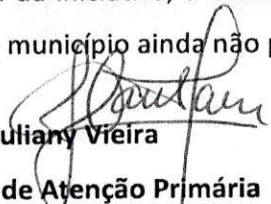
Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, em resposta à indicação em epígrafe, pelo qual solicitou estudos de viabilidade para implantação do Programa Farmácia Viva no município de Cajamar, apresento, respeitosamente, informações e sugestões para respaldo técnico e normativo da proposição.

Informamos que a implantação da Farmácia Viva no município, neste momento, não é viável, principalmente por dois fatores:

Falta de profissionais especializados, como farmacêuticos com habilitação em fitoterapia, técnicos agrícolas e equipe multidisciplinar necessária para o funcionamento adequado do programa;

Ausência de fonte de custeio contínua, uma vez que o município não dispõe atualmente de recursos próprios suficientes, nem há garantia de repasses estaduais ou federais que sustentem a estrutura, cultivo, produção e distribuição dos fitoterápicos.

Dessa forma, apesar da importância da iniciativa, a execução segura e eficiente da Farmácia Viva exige condições que o município ainda não pode atender.


Juliana Vieira

Diretora de Atenção Primária


Daniel de Freitas

Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 03/09/25

às 09h00

Victoria



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 941 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO
2573/2025

DATA / HORA
04/08/2025 15:02:44

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhores Vereadores,

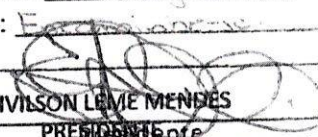
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a criação de uma Farmácia Viva (horta medicinal) no município, assim como já acontece em outras cidades do Brasil.

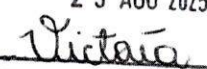
JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que uma horta medicinal, "Farmácia Viva" no município oferecerá a conveniência de ter ervas e plantas com propriedades terapêuticas sempre à disposição da população.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 23 de julho de 2025.

Flavio Marques Alves
Flavio Comajo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	13 / agosto / 2025
Despacho:	Flavio Comajo
	
EDILSON LEME MENDES	
PRESIDENTE	

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
25 AGO 2025

15h30

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo